



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 511 /2.010 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17001577/07-12.516, **RESOLVE**:

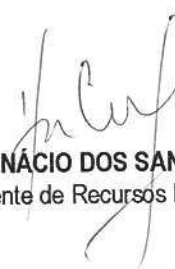
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 828/2007 – GAB, de 30 de agosto de 2007, por descumprimento do prazo concedido no **Art. 1º- Parágrafo Único**, já prorrogado pela **Portaria nº 160/2009 – GAB**, de 16 de março de 2009, que outorgou a **COOPERATIVA HABITACIONAL AMIGOS DO FISCO**, inscrita no CNPJ nº 08.871.236/0001-05, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, no trecho localizado à _____, no município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 12 (doze) horas diárias, totalizando 10.000 l/h (dez mil litros por hora), para uso em geral do condomínio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 2.010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos